



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2025

Processo Administrativo nº 113/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
1	VIDRO TEMPERADO 8MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORRER/ 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 2.68 X 0.15	UNID	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00
2	VIDRO TEMPERADO 8MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS DE CORRER/ 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 1.60 X 0.15	UNID	2	R\$1.390,00	R\$2.780,00
3	VIDRO TEMPERADO 8MM TRANSPARENTE 2 FOLHAS FIXAS MEDIDAS 2.80 X 1.60 X 0.15.	UNID	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
					Total: R\$ 13.520,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 04/11/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para instalação deverá ser, no máximo, de 30 dias após o pedido da secretaria solicitante.

Local da instalação, Escola Municipal Paulo Freire Endereço: Rua Afonso Dias Bastos, nº 588, CEP: 87250-000 – Peabiru/PR

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

Peabiru, 30 de outubro de 2025.